PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6265
Fl. 09
Colorado do Oeste - RO

LEI Nº 2.063, DE 14 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.797, DE 1º DE JULHO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA CELEBRAR CONVÊNIO COM O LAR DOS IDOSOS "MARIA TEREZA DA LAMARTA" DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Eu**, **Sanciono** e **Promulgo** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - Fica **"alterado"** o **artigo 3º** da **Lei nº 1.797, de 1º de Julho de 2014**, que dispõe sobre a **Autorização ao Executivo Municipal para Celebrar Convênio com o Lar dos Idosos "Maria Tereza da Lamarta"** do Município de Vilhena – RO, artigo este que trata sobre o **Valor Total do Convênio** a ser Celebrado entres as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - Havendo a necessidade de reajuste no Valor Total do Convênio, o procedimento será efetuado através de **Ato do Executivo Municipal (Decreto)."**

Art. 2º - Revoga-se impreterivelmente a **Lei nº 1.973, de 13 de Abril de 2017**.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 14 DE MAIO DE 2018.

Prof. Ms. JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal